



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA N° 771/SEP, DE 25 DE MAIO DE 2009.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 92º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 71, de 23 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S. A., com Sede no Rio de Janeiro – RJ, a ministrar o módulo “Operações de Solo”, do curso de Segurança no Atendimento ao Passageiro, Carga e Operações de Solo, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.030143/2009-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SERGIO BRAGA TAFNER**  
Superintendente de Estudos, Pesquisas e Capacitação